

**PORTARIA Nº 1466, de 14 de agosto de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 7.176, de 10/9/97, considerando a solicitação da Coordenação de Matrícula da Secretaria Geral de Cursos, constante do Processo nº 757652,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 18 DE AGOSTO DE 2014, A MATRÍCULA das Categorias Aluno Especial e Aluno Ouvinte para o Segundo Período Letivo de 2014, em conformidade com o Edital nº 106/2014, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/07/2014.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 106/2014.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**